



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 447-2019/2022
REMANEJAMENTO DE LOJA

14 DE MARÇO DE 2022

TOMAZ ALVES CANGERANA, Sereníssimo Grão-Mestre Interino da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letras “a” e “b” da Constituição da GLESP,

Tendo em vista a necessidade da adequação das Lojas,

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar as AAug.: e RResp.: LLoj.: SSimb.: conforme abaixo:

Lealdade e Trabalho Nº 157 - Or.: de São Paulo
Do 5º Distrito da 5ª Região Maçônica
Para o 4º Distrito da 7ª Região Maçônica

União Fraternal IV Nº 592 - Or.: de São Paulo
Do 6º Distrito da 3ª Região Maçônica
Para o 1º Distrito da 6ª Região Maçônica

Luz da Esperança Nº 759 - Or.: de São Paulo
Do 7º Distrito da 4ª Região Maçônica
Para o 3º Distrito da 16ª Região Maçônica

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria das Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste ATO.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 14 (catorze) dias do mês de março de 2022 E.: V.:

RODRIGO LUIZ RAGAGNAN
Gr.: Sec.: RRel.: lInt.:

TOMAZ ALVES CANGERANA
Grão-Mestre Interino